



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Promove reintegração de posse, por determinação judicial, do servidor **LAURI LUIS URBAN** e dá outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONSIDERANDO** a decisão judicial do mandato de citação e intimação constante no Processo nº 138/1.14.0002092-8 (CNJ: 0004337-59.2014.8.21.0138), que tramita no Poder Judiciário, Comarca de Tenente Portela/RS,

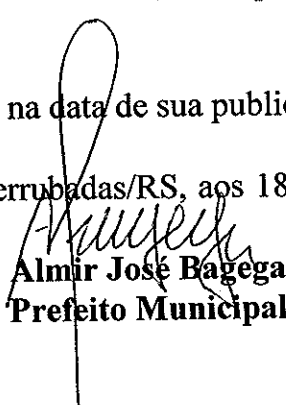
## RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), **reintegrar**, a contar de 18 de dezembro de 2014, o servidor **LAURI LUIS URBAN**, ao quadro efetivo de servidores do Município, no cargo de **MOTORISTA**, Padrão 06, (seis), com carga horária de 40 horas semanais e remuneração equivalente ao referido cargo, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

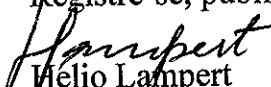
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 279, de 17 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de dezembro de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos